



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2.024, REALIZADA EM 25 DE JULHO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 25 de julho de 2024 de forma presencial. Presidente: Vereador Luciano Mateus Queiroz. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vítório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Marçal Monteiro Marques e Sebastião Silva Júnior. Ausentes o Ver. Carlos Henrique de Oliveira, que apresentou atestado odontológico justificando sua ausência, e a Ver. Muniany Silva Santos, que poderá justificar na forma regimental. Presentes, também, a servidora Jéssica e o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (25) vinte e cinco dias do mês de (07) julho de (2024) dois mil e vinte e quatro, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e 20 (vinte) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (07) sete vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. A seguir, foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária deste ano ocorrida em 04 de julho de 2024. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva: do Poder Executivo. Regime de urgência simples. Única discussão e votação. **1 - Projeto de Lei nº 05/2024** cuja ementa: “*Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências.*” Em discussão, a assessoria jurídica explicou que nenhuma matéria poderá figurar na ordem do dia nas reuniões em que estão sendo apreciadas as diretrizes orçamentárias, por isso ocorreu a convocação para a realização da presente reunião extraordinária (parágrafo único, do art. 165, do Regimento Interno). Foi dito, também, que no Regimento Interno consta que as diretrizes orçamentárias deverão ser incluídas no regime de urgência simples, independentemente da manifestação do Plenário (art. 144, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno). Em seguida o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”. No parecer da primeira comissão constou a aprovação por maioria e a na segunda por unanimidade dos membros da comissão, opinando pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida passou-se à votação o projeto de lei, que obteve o voto favorável de todos os senhores vereadores presentes, portanto proclamada a aprovação do PL 05/2024, sem emendas ou ressalvas, com 06



(seis) votos a favor. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (19) dezenove horas e 35 (trinta e cinco) minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Atas

Domíngos